



MUNICÍPIO
CARREGAL
DO SAL

E D I T A L

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

José Dias Batista, Vereador do Pelouro dos Eventos Feiras e Mercados, da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que no âmbito da realização da **XI EDIÇÃO DO FESTIVAL DO LEITÃO**, o **TRÂNSITO ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO NA POVOAÇÃO DE FIAIS DA TELHA, ENTRE O DIA 7 E O DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025**, nos seguintes locais:

Rua Direita até à Maceirinha;
Rua do Álvaro;
Rua da Rosalina;
Rua das Amoreiras;
Rua da Laranjeira;
Largo do Terreiro de Santo António;
Travessa da Capela.

É **garantido aos moradores o acesso às suas residências**, solicitando-se, no entanto, a melhor compreensão e apoio na concretização do evento de muita importância para a Freguesia de Oliveira do Conde e Concelho de Carregal do Sal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 07 de outubro de 2025.

O Vereador,

José Dias Batista.